



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL  
Primeira Vara Cível Esp. de Falências, Recuperação Judicial e Cartas  
Precatórias

09/08/2017

16:28:21

241755



131740

Ofício n.º 888/2017

Cuiabá, 09 de agosto de 2017

**Referência:** Processo: Código: 131740 - Número Único: 27450-07.2003.811.0041  
Espécie: Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCES  
Polo Ativo: TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e RONIMARCIO NAVES  
**Assunto:** Determinação Judicial

Prezado Senhor:

Por determinação do MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, Dr. Claudio Roberto Zeni de Guimarães, informo que a MASSA FALIDA DA TRESE, era associada a SINDUSCON/MT, sendo assim, credora da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizando a constituição de autos apartados de execução individual em favor da MASSA FALIDA DA TRESE. Processo nº 2004.36.00.007102-9 (numeração única nº 0007103-21.2004.4.01.3600)

Para o devido cumprimento do ora requisitado, encaminho cópia da decisão de fl. 5876 e da petição de fls. 5654/5658.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Juliano Emanuel Bittencourt Camargo Barroso  
Gestor(a) Judiciário(a)  
Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

□

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A)  
JUIZ(A) DA 3ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

Recebi em 10/8/2017.

RONIMARCIO NAVES - OAB/MT 6228